



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA CÂMARA MUNICIPAL

Edital

Realização por meios de comunicação à distância (videoconferência) das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Câmara Municipal)

Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva:-----

Faz público que no seguimento do agravamento da situação epidemiológica causado pelo vírus "SARS-COV-2" que se tem verificado no país e no concelho, as reuniões do executivo municipal passarão, a partir da presente data, a ser realizadas por videoconferência, nos termos do previsto no artigo 2.º, da Lei n.º 28/2020, de 28 de Julho - Alarga o prazo para a realização por meios à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e comunidades intermunicipais - (5.ª Alteração à da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março), sem prejuízo da sua gravação e colocação na página de internet da Câmara Municipal se for tecnicamente viável (reuniões públicas).-----

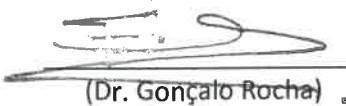
Também faz público que a participação do público nas reuniões públicas do executivo municipal, ocorrerá com o envio pelos cidadãos eleitores aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, da comunicação previamente gravada que pretendem realizar na reunião, nos termos do previsto na alínea a), do n.º 3, do artigo 2.º, da Lei n.º 28/2020, de 28 de Julho.-----

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do concelho e nos locais de estilo, bem como, publicado na página de internet da Câmara Municipal.-----

E eu, Vasco André Moreira Pimenta Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

Castelo de Paiva, 12 de Outubro de 2020

O Presidente da Câmara,



(Dr. Gonçalo Rocha)